



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº. 191 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDECIR JOSE REINEHR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o novo atestado apresentado, fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde do Servidor Público Municipal **VALDECIR JOSÉ REINEHR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, por tempo indeterminado, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 186/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 18 de setembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINÉ MAITE AMANN
Diretora de Administração